



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 14 de novembro de 2023 – ANO XI -|Nº 5643 – Lei nº 3.357/2013



MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

EDITAL DE EMBARGO nº 49/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010842 de 08/11/23, sendo notificado do embargo o cidadão Pedro Santana, nos termos do artigo 3º, alínea “d”, § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (construção de galpão), situada na BR 116 - Próximo à entrada da Nutrícia, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 13 de novembro de 2023.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Edital De Embargo nº 50/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010919 de 09/11/23, sendo notificado do embargo o cidadão Douglas de Freitas Benedito, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua Dr. Maninho nº 297, bairro Centro, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 13 de novembro de 2023.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Edital De Embargo nº 51/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010923 de 09/11/23, sendo notificado do embargo o cidadão Fábio da Silva Carvalho, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (construção de sapata no leito do córrego), situada na Rua Sebastião Anacleto Miranda ao lado do nº 380, bairro Esplanada, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 13 de novembro de 2023.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Edital De Embargo nº 52/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010845 de 09/11/23,



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 14 de novembro de 2023 – ANO XI -|Nº 5643 – Lei nº 3.357/2013



sendo Transquejeiro Ltda notificado do embargo, nos termos do artigo 3º, alínea “d”, § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada a Rua 05, Quadra 02 Lotes nº 18, 19, 20 e 21, Loteamento Parques do Vale, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 13 de novembro de 2023.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Edital De Embargo nº 53/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010878 de 09/11/23, sendo Roaselvelt Pinheiro da Silva notificado do embargo, nos termos do artigo 3º, alínea “d”, § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada a Rua 02 A, Quadra 23 Lote 8, Gleba A- 05-B, Loteamento Parques do Vale, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 13 de novembro de 2023.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Edital De Embargo nº 54/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 010785 de 13/11/23, sendo Sandrelize Souza Santos notificada do embargo, nos termos do inciso I, alínea “f”, do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA (reforma), situada a Rua Jornalista Leonel Fontoura nº 823 Casa A, bairro Limoeiro, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caratinga, 14 de novembro de 2023.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDPD Nº003/2023

Dispõe sobre Edital de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do CMDPD/Caratinga-MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caratinga /MG, através da Comissão Eleitoral, Instituída pela Resolução nº 002/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em conformidade com a Lei nº



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 14 de novembro de 2023 – ANO XI -|Nº 5643 – Lei nº 3.357/2013



3.294/2012, vem informar as instituições habilitadas para participarem do processo eleitoral junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caratinga – CMDPD, Gestão 2023– 2025.

RESOLVE:

Divulgar a Relação das Entidades e/ou instituições no âmbito Municipal, legalmente constituída, habilitada a participar do processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, **Biênio 2023/2025**, conforme descrição abaixo.

- **ADEFIC**- Associação dos Deficientes Físicos de Caratinga ;
- **APAE** -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caratinga;
- **CASU** - Centro de Reabilitação Social ;
- **AMAC** –Amigo dos Meninos Assistidos de Caratinga
- **FUNEC**- Fundação Educacional de Caratinga;
- **Lar dos Idosos** Monsenhor Rocha de Caratinga;
- **Recantos dos Idosos** Pastor Geraldo Sales;
- **FUNCIME**- Fundação Educacional Cidade dos Meninos;
- **Sindicato** dos Trabalhadores Rurais de Caratinga;

Caratinga, 13 de novembro de 2023.

Júlio da Silva Mariano
Presidente CMDPD